



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Município de Meleiro**

---

**EDITAL INTERNO Nº 001/2022**

1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, torna pública as inscrições para remoção dos professores efetivos rede municipal de Meleiro-SC, para escolas municipais, em virtude da abertura de novas vagas, e em cumprimento ao artigo 43 da Lei 809/2000.
2. Será disponibilizada 2 (duas) vagas na E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole, com carga horária semanal de 20 horas.
3. O 1º critérios para escolha serão:
  - a) habilitação compatível, nos termos dessa legislação;
  - b) maior tempo na unidade escolar da vaga;
  - c) maior tempo de serviço no magistério público municipal;
  - d) maior tempo de serviço no magistério;
  - e) mais horas de aperfeiçoamento
4. As inscrições para o certame terão início em 28/11/2022 e término em 02/12/2022, que deverão ser realizados na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no horário das 07:00 h às 13:00 h.
5. O servidor, no ato de inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a. Identidade;
  - b. CPF;
  - c. Comprovação de habilitação (graduação em educação infantil);
  - d. Certidão de tempo de serviço no magistério municipal de Meleiro.
6. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias a partir da publicação.

---

<sup>1</sup> Art. 189 e seguintes da Lei 809/2000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Município de Meleiro**

- 
7. O resultado das escolhas será publicado em 07/12/2022, admitindo a impugnação no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação.
  8. A homologação do resultado se dará em 14/12/2022.
  9. A portaria de remoção definitiva será efetuada a partir de 01/02/2023.
  10. O formulário das inscrições deverá ser preenchido pelo servidor, conforme disponibilizado no anexo II do presente edital.
  11. O anexo I descreverá o cronograma detalhado.
  12. O presente edital será publicado no diário oficial, bem como nos murais das escolas e no centro administrativo.

Meleiro, 25 de novembro de 2022.

Eder Matos  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Município de Meleiro**

---

**ANEXO I CRONOGRAMA**

Divulgação	25/11/2022
Período de inscrição	28/11/2022 à 02/12/2022
Resultado	07/12/2022
Início e término do prazo para impugnação do resultado classificatório	08/12 e 09/12/2022
Homologação do resultado	14/12/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Município de Meleiro**

---

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
EDER MATTOS  
Prefeito Municipal de Meleiro

**R E Q U E R I M E N T O D E R E M O Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, (brasileira),  
(casada), portadora do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
efetiva e ocupante do Cargo de Professora, na Unidade escolar  
\_\_\_\_\_ pertencente  
ao Quadro do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Meleiro, vem  
requerer a Vossa Excelência a remoção para a Unidade Escolar  
\_\_\_\_\_ com carga  
horária de 20 horas, conforme Lei nº 809/2000 de 03/04/2000, do Art. nº  
43 e Lei nº 1409/2009 Art. nº 50.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Meleiro, SC \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Município de Meleiro**

---